

EDITAL COMPLEMENTAR N. 008 AO EDITAL N. 001/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022.

A Secretária de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Convocação dos Candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, conforme resultado final publicado no site oficial da banca organizadora em 02/06/2022 e em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para atuarem em caráter temporário na Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso.

1 - Ficam convocados para posse e imediato início das atividades os candidatos abaixo relacionados:

| CLASSIFICAÇÃO FINAL | CARGO | NOME | NOTA FINAL |
|---------------------|--------------------------------|----------------------------------|------------|
| 37 | Perfil 1: Engenheiro Florestal | LENILSON FERREIRA PALHETA | 68.0 |
| 2 | Perfil 3: Agrônomo | ADRIANE VIEIRA SOUZA (PCD) | 53.0 |
| 16 | Perfil 3: Agrônomo | PEDRO BONIFACIO SABINO | 58.0 |
| 14 | Perfil 5: Geógrafo | CHARLES BENEDITO GEMAQUE SOUZA | 46.0 |
| 16 | Perfil 1: Engenheiro Ambiental | AMANDA DE OLIVEIRA SIMÕES | 84.0 |
| 17 | Perfil 1: Engenheiro Ambiental | RAFAEL ALEIXO COELHO DE OLIVEIRA | 81.0 |

2 - Os candidatos convocados deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, situada na Rua C, esquina com a rua F, Centro Político Administrativo - CEP: 78.050-970 - Cuiabá - MT, no período de 03 a 06 de abril de 2023, das 8h00m às 12h e das 14h00m às 17h00min para entregar os documentos abaixo listados:

- I. Certidão negativa da Justiça Federal Civil e Criminal da 1ª Região e dos locais onde o candidato residiu nos últimos 05 anos (validade 30 dias);
- II. Certidões negativas Civil e Criminal da Justiça Estadual ou Distrital de Mato Grosso - 1º e 2º graus e dos locais onde o candidato residiu nos últimos 05 anos (validade 30 dias);
- III. Certidão negativa do Banco Central do Brasil (validade 30 dias);
- IV. Certidão negativa do Tribunal de Contas da União (validade 30 dias);
- V. Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado (validade 30 dias);
- VI. Certidão negativa do Conselho Nacional de Justiça (improbidade administrativa - validade 30 dias);
- VII. Certidão negativa da Justiça Militar Federal - para homens e mulheres (validade 30 dias);
- VIII. Certidão negativa do TRE/TSE (Quitação Eleitoral - validade 30 dias);
- IX. Cópia legível (apresentar original para conferência);
 - a) RG (Não é aceito CNH, pois é necessária data de emissão e órgão expedidor do RG);
 - b) CPF;
 - c) Título de eleitor;
 - d) Carteira de reservista (sexo masculino);

- e) Comprovante de endereço (atualizado);
- f) Comprovante de escolaridade;
- g) Carteira de trabalho e data do 1º emprego;
- h) Nome e CPF dos pais;
- i) PIS/PASEP.

X. Documento ou cópia onde conste a agência e conta corrente no Banco do Brasil (caso não tenha, no ato da contratação será emitido um encaminhamento para abertura da conta);

XI. Declaração de imposto de renda ou preenchimento da declaração de bens e valores no ato da posse;

XII. 01 foto (tamanho 3x4);

XIII. Currículo constando nº de telefone e endereço de e-mail válido;

XIV. Certidão atual de Regularidade do Conselho de Classe;

3 - A posse será dada ao candidato no ato da apresentação dos documentos, caso estejam todos de acordo com este edital.

4 - O não comparecimento do candidato para entrega dos documentos, posse e assinatura do contrato e imediato início das atividades no prazo estabelecido neste edital (03/04/2023 a 06/04/2023), acarretará a sua eliminação do respectivo Processo Seletivo, com a consequente convocação do próximo candidato.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6c34fc1d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar